**ACORDO INDIVIDUAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO**

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado pelo seu sócio Administrador Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **EMPREGADOR** e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_\_\_\_(estado civil), inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CTPS nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no PIS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo), contratado nesta empresa na data de \_\_/ \_\_/\_\_\_, exercendo atualmente a função de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **EMPREGADO**, em razão da calamidade pública decretada no território nacional reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde em 03/03/2020, e em conformidade com o artigo 3º, III c/c artigo 8º da Medida Provisória nº 936 de 01/04/2020, e em consonância com os demais dispositivos legais, tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **ACORDO INDIVIDUAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATOD E TRABALHO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O contrato de trabalho firmado entre EMPREGADOR e EMPREGADO, ficará suspenso temporariamente pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de \_\_\_/\_\_\_/2020, podendo ser prorrogado por mais de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho, o EMPREGADO não receberá salário, contudo, fará jus ao recebimento do “Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda” que será de única e exclusiva responsabilidade da União, nos termos e condições estabelecidas na Medida Provisória 936/20.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O EMPREGADO declara estar ciente, que o pagamento do “Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda” a que fará jus durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho terá como base de cálculo o valor mensal do seguro-desemprego a que o empregado teria direito, nos termos do [art. 5º da Lei nº 7.998, de 1990,](file:///H%3A%5CLEIS%5CL7998.htm#art5) ou seja, receberá 100% (cem por cento) do valor do seguro desemprego a que o empregado teria direito.

**CLÁUSULA QUARTA -** O EMPREGADO declara ainda estar ciente, que o recebimento da primeira parcela do benefício emergencial, será operacionalizado e pago no prazo de trinta dias, contados da data em que a informação tenha sido prestada pelo EMPREGADOR e efetivamente recebida pelo Ministério da Economia, ficando, desta forma, fica isento o EMPREGADOR de quaisquer responsabilidades por atrasos do pagamento por atos decorrentes ou falhas no sistema público.

**CLÁUSULA QUINTA** – As partes concordam, que havendo necessidade e por evolução da situação econômica e de saúde pública, o EMPEGADOR poderá, a seu critério, ANTECIPAR o fim da suspensão temporária do contrato de trabalho, devendo, neste caso, comunicar ao EMPREGADO esta decisão em prazo não inferior a 02 (dois) dias.

**CLÁUSULA SEXTA –** Havendo a antecipação de que trata a cláusula quinta deste instrumento, o EMPREGADOR assume a obrigatoriedade de restabelecer integralmente o contrato de trabalho originalmente firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** As partes ora acordantes estão cientes que o presente acordo individual poderá ser encerrado de pleno direito, ainda que dentro do prazo de vigência, caso ocorra o a cessação do estado de calamidade pública.

**CLÁUSULA OITAVA –** As partes acordam e ficam cientes, que durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho, o EMPREGADO não poderá prestar NENHUM tipo de trabalho ao EMPREGADOR, seja a que título for.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente acordo individual de suspensão temporária do contrato de trabalho, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com 2 (duas testemunhas).

Belo Horizonte MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR**

Centro de Formação de Condutores\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: